



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MODALIDADE LICENCIATURA
PROPET BIOFRONTEIRAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 1/2020**

O GRUPO PROPET - BIOLOGIA/LICENCIATURA - A ABORDAGEM DOS TEMAS DE FRONTEIRA PARA (IN)FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO torna público aos estudantes de graduação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal Fluminense – UFF, que estão abertas as inscrições ao **processo seletivo remoto** de discentes bolsistas e voluntários, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PROPET. São oferecidas 1 (uma) vaga para bolsista e 1 (uma) vaga para voluntário não bolsista.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O projeto PROPET “Abordagem de Temas de Fronteira para (In)Formação dos Profissionais do Ensino” de educação tutorial na área de Biologia está direcionado para os alunos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O projeto tem como base a identificação da necessidade de trazer aos graduandos à discussão sobre diferentes temas de fronteiras no ensino de Ciências e Biologia. Nesse sentido, é fundamental a valorização do perfil profissional na área de ensino de Ciências, destacando o graduando como capaz de buscar o conhecimento com diferentes graus de complexidade. No contexto formativo, é essencial que os licenciandos da área de Ciências Biológicas acompanhem a produção de novos conhecimentos ligados à área de aprendizagem, com a compreensão de como estes podem ser utilizados como ferramentas para melhoria do processo de ensino-aprendizagem orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas **1 (uma) vaga para bolsista** para estudantes do curso de graduação em Ciências Biológicas, modalidade licenciatura da UFF, preferencialmente **destinada aos alunos que ingressaram através do programa de cota por baixa renda, negros/pardos/indígenas ou deficientes, autodeclarados trans ou mães de crianças de até 05 anos de idade e 1 (uma) vaga para alunos não bolsistas**. O aluno não bolsista terá preferência para ser indicado a aluno bolsista em caso de vacância.

2.2. Caso não haja candidatos aprovados que **ingressaram através do programa de cota por baixa renda, negros/pardos/indígenas ou deficientes, autodeclarados trans ou mães de crianças de até 05 anos de idade**, a vaga será destinada ao aluno aprovado em primeiro lugar dentre os demais inscritos.

3. DOS OBJETIVOS

O grupo PROPET Biologia/Licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in) Formação dos profissionais do ensino tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista do grupo PROPET Biologia/licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in) formação dos profissionais do ensino, o estudante de graduação em Ciências Biológicas, modalidade licenciatura que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, cursando do 2º ao 7º semestre e inscrito em, no mínimo, 2 (disciplinas) disciplinas;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas (vinte horas) semanais às atividades do programa;
- e) Atender ao requisito disposto no item 2.1 deste edital.

5. DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PROPET Biologia/licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in) formação dos profissionais do ensino:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do grupo PROPET;
- b) Participar de todas as atividades programadas, incluindo as reuniões;
- c) Participar durante a sua permanência no grupo PROPET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) Fazer referência a sua condição de bolsista grupo PROPET ou voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- g) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- h) Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- i) Preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PROPET até o último dia útil do mês;
- j) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PROPET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;

6. DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

Será desligado do Grupo PROPET Biologia/licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in) formação dos profissionais do ensino, o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- desistência das atividades petianas;
- b) Rendimento escolar insuficiente;
- c) Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- d) Descumprimento dos deveres previstos;
- e) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os alunos devem enviar mensagem para o e-mail petbiofronteira@gmail.com até o dia 28.08 às 23:59. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição para Seleção do PROPET Biofronteiras 2020”.

7.2 O corpo da mensagem deverá conter: nome do aluno, período cursado e matrícula.

7.3 Os seguintes documentos devem ser anexados ao e-mail: carta de intenção (conforme anexo I), currículo (preferencialmente da plataforma Lattes), histórico escolar e comprovante de que o aluno se enquadra no perfil para a vaga de bolsista (quando for o caso).

7.4 Aguardar e-mail do grupo confirmando a inscrição, caso não receba a confirmação, entrar em contato pelo mesmo e-mail petbiofronteira@gmail.com.

As inscrições para o processo seletivo de bolsista serão realizadas no período de 18 de agosto a 28 de agosto de 2020, por meio do e-mail petbiofronteira@gmail.com.

Para inscrever-se o (a) candidato (a) deverá enviar por e-mail (endereço acima) os seguintes documentos com seu nome completo:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Carta de intenção (Anexo I);
- d) O candidato que não enviar os documentos exigidos no momento da inscrição estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

8. DO PROCESSO SELETIVO REMOTO

8.1 A Comissão de seleção será composta pela prof Tutora e, no mínimo, um integrante do PROPET em 2020.

8.2 O processo seletivo remoto será realizado no dia 01 de setembro de 2020 e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de currículo e histórico escolar.
- b) Análise de carta de intenção (Anexo 1).
- c) Entrevista individual a ser realizada por videoconferência (o link será enviado por e-mail) no dia 1 de setembro a partir das 10 horas.

8.3 A atribuição das notas aos alunos é competência da comissão de seleção e atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das etapas da seleção, segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;

- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) Avaliação do Currículo;
- e) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.4 A Nota final será a média aritmética das notas de cada etapa da seleção, revistos no item 8.2.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no até 24 horas após o término das entrevistas para o e-mail dos candidatos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Os estudantes bolsistas e não bolsistas do Programa de Educação Tutorial estão igualmente aptos a receber certificado de participação emitido pela PROGRAD após o tempo mínimo de um ano de participação no programa.

Profa. Helena de Souza Pereira

Grupo PROPET Biologia/licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in) formação dos profissionais do ensino

Anexo I**ORIENTAÇÕES SOBRE A CARTA DE INTENÇÃO**

1. A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO GRUPO Propet Biofronteiras - 2020

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

2. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 03 páginas e incluir os itens listados abaixo:

- Escreva um pouco sobre você e como é para você trabalhar em grupo.
- Escreva sobre quais são seus objetivos em participar do grupo Propet Biofronteiras – a abordagem dos temas de fronteira para (in)formação dos profissionais do ensino.
- Descreva brevemente os temas em que você gostaria de trabalhar no grupo Propet Biofronteiras e com quais atividades.
- Escreva como você pretende conciliar as atividades do projeto PROPET com as demais atividades acadêmicas.